

#### 4ª Vara Cível do Foro Central da Capital/SP

**EDITAL DE 1º e 2º LEILÃO** e de intimação das executadas **SERMATEC INDÚSTRIA E MONTAGENS LTDA (atual ZANINI INDÚSTRIA E MONTAGENS LTDA)**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 47.038.088/0001-02, **USINA SANTA ELISA S/A**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 71.320.949/0001-17, **ZANINI EQUIPAMENTOS PESADOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 71.320.931/0001-15, **bem como do credor fiduciário BANCO BVA S/A (Massa Falida)**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 32.254.138/0001-03. **O Dr. Rodrigo Cesar Fernandes Marinho**, MM. Juiz de Direito da 4ª Vara Cível do Foro Central da Capital/SP, na forma da lei, FAZ SABER, aos que o presente Edital de 1º e 2º Leilão dos bens imóveis, virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo processam-se os autos da **Ação de Execução de Título Extrajudicial** ajuizada por **FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO FLAMBOYANT-CRÉDITO PRIVADO** em face de **SERMATEC INDÚSTRIA E MONTAGENS LTDA (atual ZANINI INDÚSTRIA E MONTAGENS LTDA)** e outras - **Processo nº 1100347-30.2014.8.26.0100 - Controle nº 1910/2014**, e que foi designada a venda dos bens descritos abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir: **DOS IMÓVEIS** - Os imóveis serão vendidos em caráter "AD CORPUS" e no estado em que se encontram, sem garantia, constituindo ônus da parte interessada verificar suas condições antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas. **DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL** - O edital será publicado na rede mundial de computadores, no sítio do gestor [www.megaleiloes.com.br](http://www.megaleiloes.com.br), em conformidade com o disposto no art. 887, § 2º, do Código de Processo Civil, inclusive as fotos e a descrição detalhada dos imóveis a serem apregoados, e, será afixado em local de costume e publicado em jornal de grande circulação, em conformidade com o disposto no art. 887, § 3º do Código de Processo Civil. **DA VISITAÇÃO** - As visitas deverão ser agendadas via e-mail [visitacao@megaleiloes.com.br](mailto:visitacao@megaleiloes.com.br), cabendo ao responsável pela guarda autorizar o ingresso dos interessados. **DO LEILÃO** - O Leilão será realizada por **MEIO ELETRÔNICO**, através do Portal [www.megaleiloes.com.br](http://www.megaleiloes.com.br), o **1º Leilão** terá início no **dia 13/04/2018 às 15:00h** e se encerrará **dia 17/04/2018 às 15:00h**, onde somente serão aceitos lances iguais ou superiores ao valor da avaliação; não havendo lance igual ou superior ao valor da avaliação, seguir-se-á sem interrupção o **2º Leilão**, que terá início no **dia 17/04/2018 às 15:01h** e se encerrará no **dia 08/05/2018 às 15:00h**, onde serão aceitos lances com no mínimo 60% (sessenta por cento) do valor da avaliação. **DO CONDUTOR DO LEILÃO** - O leilão será conduzido pelo Leiloeiro Oficial Sr. Fernando José Cerello Gonçalves Pereira, matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP sob o nº 844. **DO VALOR MÍNIMO DE VENDA DOS IMÓVEIS** - No **2º Leilão**, o valor mínimo para a venda dos imóveis corresponderá a **60% (sessenta por cento)** do valor da avaliação judicial, que será atualizada até a data da alienação judicial, dependendo nesta hipótese, de liberação do Juízo para se concretizar a venda. **DOS LANCES** - Os lances poderão ser ofertados pela Internet, através do Portal [www.megaleiloes.com.br](http://www.megaleiloes.com.br). **DOS DÉBITOS** - Eventuais ônus sobre os imóveis correrão por conta do arrematante, exceto eventuais débitos de IPTU e demais taxas e impostos que serão sub-rogados no valor da arrematação nos termos do art. 130, "caput" e parágrafo único, do CTN. **DO PAGAMENTO** - O arrematante deverá efetuar o pagamento do preço dos bens arrematados, no prazo de até 24h (vinte e quatro horas) após o encerramento do leilão através de guia de depósito judicial em favor do Juízo responsável, sob pena de se desfazer a arrematação. **DA PROPOSTA** - Os interessados poderão apresentar proposta de pagamento parcelado, encaminhando parecer por escrito para o e-mail: [proposta@megaleiloes.com.br](mailto:proposta@megaleiloes.com.br) (Art. 895, I e II, CPC). **A apresentação de proposta não suspende o leilão (Art. 895, § 6º, CPC) e o pagamento do lance à vista sempre prevalecerá sobre o parcelado, ainda que mais vultoso (Art. 895, § 7º, CPC).** **PENALIDADES PELO DESCUMPRIMENTO DAS PROPOSTAS** - Em caso de atraso no pagamento de qualquer das prestações, incidirá multa de dez por cento sobre a soma da parcela inadimplida com as parcelas vincendas; O inadimplemento autoriza o exequente a pedir a resolução da arrematação ou promover, em face do arrematante, a execução do valor devido, devendo ambos os pedidos serem formulados nos autos da execução em que se deu a arrematação; (Art. 895, § 4º e 5º do CPC). **DA COMISSÃO** - O arrematante deverá pagar à MEGALEILOES GESTOR JUDICIAL, a título de comissão, o valor correspondente a **5% (cinco por cento)** sobre o preço de arrematação dos imóveis. A comissão devida à Mega Leilões gestor judicial não está incluída no valor do lance e não será devolvida ao arrematante em nenhuma hipótese, salvo se a arrematação for desfeita por determinação judicial ou por razões alheias à vontade do arrematante e, deduzidas as despesas incorridas. **DO PAGAMENTO DA COMISSÃO** - O pagamento da comissão da MEGALEILOES GESTOR JUDICIAL deverá ser realizado em até 24h (vinte e quatro horas) a contar do encerramento do leilão, que deverá ser depositado nos autos,

através de guia de depósito que ficará disponível no site do gestor ou será enviada por e-mail, e será devida tão somente com seu aperfeiçoamento. **Todas as regras e condições do Leilão estão disponíveis no Portal [www.megaleiloes.com.br](http://www.megaleiloes.com.br).** Por qualquer motivo caso a intimação pessoal do executado não se realizar por meio de seus advogados ou pelo endereço constante dos autos, será intimado através do próprio edital de leilão nos termos do art. 889, I, do CPC.

**RELAÇÃO DOS BENS: LOTE Nº 01: DIREITOS QUE A EXECUTADA SERMATEC INDÚSTRIA E MONTAGENS LTDA POSSUI SOBRE O IMÓVEL OBJETO DA MATRÍCULA Nº 2.520 DO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SERTÃOZINHO/SP - IMÓVEL:** Uma gleba de terras, situada neste município e comarca de Sertãozinho, no lugar denominado "São João" ou "Zurick", com o área de 17.936,00 (dezessete mil novecentos e trinta e seis metros quadrados), confrontando em sua integridade, com a Rodovia Armando Salles Oliveira, numa extensão de oitenta (80) metros de frente, de um lado com propriedades dos vendedores numa extensão de 224,20 metros, de outro lado com propriedade de Irmãos M. Pascoal, numa extensão de 224,20 metros e na linha dos fundos também com propriedades dos vendedores numa extensão de oitenta (80) metros, a referida gleba destina-se exclusivamente para fins Industriais. **Consta na Av. 13 desta matrícula** que o imóvel objeto desta matrícula faz parte do perímetro urbano desta cidade. **Consta na Av-15 desta matrícula** que foi distribuída da ação de Execução de Título Extrajudicial, processo nº 597.01.2009.015689-1, na 3ª Vara Cível do Foro da Comarca de Sertãozinho/SP, requerida por SERTEMIL SERVIÇOS DE GUINDASTES E LOCAÇÕES LTDA contra SERMATEC INDÚSTRIA E MONTAGENS LTDA. **Consta na Av-17 desta matrícula** que foi distribuída da ação de Execução de Título Extrajudicial, processo nº 597.01.2009.015690-0, na 1ª Vara Cível do Foro da Comarca de Sertãozinho/SP, requerida por SELOMAC SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÁQUINAS LTDA contra SERMATEC INDÚSTRIA E MONTAGENS LTDA. **Consta no R-19 desta matrícula** que o imóvel foi alienado fiduciariamente ao BANCO BVA S/A. **Consta na Av-20 desta matrícula** que foi distribuída da ação de Execução de Título Extrajudicial, processo nº 597.01.2010.002287-3, na 3ª Vara Cível do Foro da Comarca de Sertãozinho/SP, requerida por BOMBONATO LOCAÇÃO DE MÁQUINAS LTDA contra SERMATEC INDÚSTRIA E MONTAGENS LTDA. **Consta na Av-21 desta matrícula** que foi distribuída da ação de Execução de Título Extrajudicial, processo nº 597.01.2010.002286-0, na 3ª Vara Cível do Foro da Comarca de Sertãozinho/SP, requerida por ANDREMAR MANUTENÇÃO E LOCAÇÃO DE GUINDASTES LTDA ME contra SERMATEC INDÚSTRIA E MONTAGENS LTDA. **Consta na Av-22 desta matrícula** que foi distribuída da ação de Execução de Título Extrajudicial, processo nº 597.01.2010.002285-8, na 3ª Vara Cível do Foro da Comarca de Sertãozinho/SP, requerida por SERTEMIL SERVIÇOS DE GUINDASTES E LOCAÇÕES LTDA contra SERMATEC INDÚSTRIA E MONTAGENS LTDA. **Consta na Av-25 desta matrícula** que foi distribuída da ação de Execução de Título Extrajudicial, processo nº 597.01.2010.004805-7, na 2ª Vara Cível do Foro da Comarca de Sertãozinho/SP, requerida por POLIVIAS S/A TRANSPORTES E SERVIÇOS contra SERMATEC INDÚSTRIA E MONTAGENS LTDA. **Consta na Av. 29 desta matrícula** a penhora exequenda dos direitos sobre o imóvel desta matrícula, juntamente com os direitos dos imóveis das matrículas 4.236 e 10.221, sendo nomeada depositária SERMATEC INDÚSTRIA E MONTAGENS LTDA. **Consta na Av-31 desta matrícula** que nos autos da ação de Execução Civil, processo nº 1102263-36.2013.8.26.0100, em trâmite na 17ª Vara Cível do Foro Central da Comarca da Capital/SP, requerida por Massa Falida do Banco BVA S/A contra ZANINI INDÚSTRIA E MONTAGENS LTDA e outras, foi penhorado os direitos de propriedade sobre o imóvel objeto desta matrícula, juntamente com os direitos dos imóveis das matrículas 4.236 e 10.221. **Contribuinte nº 05.10.00.2.5555.000.0 (conf. Av.13);** Consta na Avaliação que no imóvel existem as seguintes benfeitorias: Estacionamento para funcionários, asfaltado para tráfego leve de 0,03cm, com área construída de 3.420,30m<sup>2</sup>; Estacionamento para funcionários, asfaltado para tráfego veículos pesados de 0,04cm, com área construída de 1.755,00m<sup>2</sup>; Refeitório composto por cozinha com câmara fria, esquadrias em alumínio, piso cerâmico, telhas metálicas com laje, pé direito 5,50/3,15m, com área construída de 490,00m<sup>2</sup>; WC, pias e mictório em pedras de mármore, portas em alumínio, alvenaria, piso cerâmico, telhas metálicas, com laje, pé direito de 3,05m, com área construída de 85,00m<sup>2</sup>; Quiosque em madeira, pé direito de 2,60m, pilares em madeira, coberto com telhas portuguesas, piso de concreto, com área construída de 40,50m<sup>2</sup>; Quiosque em madeira, pé direito de 2,60m, pilares em madeira, coberto com telhas portuguesas, piso de concreto, com área construída de 49,00m<sup>2</sup>; Poço artesiano, vazão de 5m<sup>3</sup>/h, profundidade de aprox. 350m, com área construída de 5.400,00m<sup>2</sup>; Prédio escritório elétrica I, alvenaria, telhas trapezoidal TR40, galvanizada, piso cerâmico, forro de PVC, pé direito de 3,50m, com área construída de 125,00m<sup>2</sup>; Prédio escritório

elétrica II, alvenaria, telhas trapezoidal TR40, galvanizada, piso concreto, forro de PVC, pé direito de 3,50m, com área construída de 410,00m<sup>2</sup>; Galpão industrial da elétrica, pé direito 7,85m, em alvenaria, estrutura metálica, coberto com telhas galvanizadas, piso de concreto com pintura epóxi, com área construída de 850,00m<sup>2</sup>; Prédio administrativo de obras, alvenaria, telhas trapezoidal TR40, galvanizada, piso concreto, com laje, pé direito de 5,30m, com área construída de 200,00m<sup>2</sup>; Galpão industrial do almoxarifado central, em alvenaria, piso de concreto armado de 0,12cm, com estrutura para ponte rolante de 5 toneladas, telhas onduladas galvanizadas, com WC interno de 14,10m<sup>2</sup>, almoxarifado de 22,40m<sup>2</sup>, WC interno de 9,80m<sup>2</sup>, escritório interno almoxarifado 38,00m<sup>2</sup>, com área construída de 1.622,00m<sup>2</sup>. **DIREITOS QUE A EXECUTADA SERMATEC INDÚSTRIA E MONTAGENS LTDA POSSUI SOBRE O IMÓVEL OBJETO DA MATRÍCULA Nº 4.236 DO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SERTÃOZINHO/SP - IMÓVEL:** Uma gleba de terras, sem benfeitorias, situada neste município e comarca de Sertãozinho, localizada à margem esquerda da Rodovia Armando de Salles Oliveira, km 6 (sentido Sertãozinho-Pontal), com a área de 60.791,21 m<sup>2</sup> (sessenta mil, setecentos e noventa e um metros e vinte e um centímetros quadrados), de forma irregular, circunscrito dentro do seguinte perímetro e confrontações: inicia-se no marco MP, cravado à margem esquerda da faixa marginal da referida rodovia, com o rumo 38° 09'SW, com uma distância de 224,20 metros, até encontrar cravado o marco nº 1, do marco nº 1 ao marco 2, segue com o rumo de 35° 33' SE, e com distância de 80,00 metros, do marco 2 ao marco 3, segue com o rumo de 38° 33' SW e com a distância de 110,85 metros, do marco 3 ao marco 4, segue com o rumo de 25°02'SW e com a distância de 387,60 metros, confrontando até aí, com terras de propriedade da compradora, do marco 4 ao marco 4-A, segue com o rumo de 27° 52' SW com uma distância de 198,15 metros, margeando a estrada de rodagem municipal que vai desta cidade à Usina São Geraldo, do marco 4<sup>a</sup>, até o marco MP-A, segue com o rumo de 40°05'NE e com uma distância de 664,25 metros, confrontando com o vendedor, do marco MP-A até o marco MP, ponto de partida segue com o rumo de 35° 44'SE, com uma distância de 16,00 metros, confrontando com a faixa marginal da Rodovia Armando de Salles Oliveira. **Consta na Av. 12 desta matrícula** que o imóvel objeto desta matrícula faz parte do perímetro urbano desta cidade. **Consta na Av-14 desta matrícula** que foi distribuída da ação de Execução de Título Extrajudicial, processo nº 597.01.2009.015689-1, na 3ª Vara Cível do Foro da Comarca de Sertãozinho/SP, requerida por SERTEMIL SERVIÇOS DE GUINDASTES E LOCAÇÕES LTDA contra SERMATEC INDÚSTRIA E MONTAGENS LTDA. **Consta na Av-16 desta matrícula** que foi distribuída da ação de Execução de Título Extrajudicial, processo nº 597.01.2009.015690-0, na 1ª Vara Cível do Foro da Comarca de Sertãozinho/SP, requerida por SELOMAC SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÁQUINAS LTDA contra SERMATEC INDÚSTRIA E MONTAGENS LTDA. **Consta no R-18 desta matrícula** que o imóvel foi alienado fiduciariamente ao BANCO BVA S/A. **Consta na Av-19 desta matrícula** que foi distribuída da ação de Execução de Título Extrajudicial, processo nº 597.01.2010.002287-3, na 3ª Vara Cível do Foro da Comarca de Sertãozinho/SP, requerida por BOMBONATO LOCAÇÃO DE MÁQUINAS LTDA contra SERMATEC INDÚSTRIA E MONTAGENS LTDA. **Consta na Av-20 desta matrícula** que foi distribuída da ação de Execução de Título Extrajudicial, processo nº 597.01.2010.002286-0, na 3ª Vara Cível do Foro da Comarca de Sertãozinho/SP, requerida por ANDREMAR MANUTENÇÃO E LOCAÇÃO DE GUINDASTES LTDA ME contra SERMATEC INDÚSTRIA E MONTAGENS LTDA. **Consta na Av-21 desta matrícula** que foi distribuída da ação de Execução de Título Extrajudicial, processo nº 597.01.2010.002285-8, na 3ª Vara Cível do Foro da Comarca de Sertãozinho/SP, requerida por SERTEMIL SERVIÇOS DE GUINDASTES E LOCAÇÕES LTDA contra SERMATEC INDÚSTRIA E MONTAGENS LTDA. **Consta na Av-25 desta matrícula** que foi distribuída da ação de Execução de Título Extrajudicial, processo nº 597.01.2010.004805-7, na 2ª Vara Cível do Foro da Comarca de Sertãozinho/SP, requerida por POLIVIAS S/A TRANSPORTES E SERVIÇOS contra SERMATEC INDÚSTRIA E MONTAGENS LTDA. **Consta na Av. 29 desta matrícula** a penhora exequenda dos direitos sobre o imóvel desta matrícula, juntamente com os direitos dos imóveis das matrículas 2.520 e 10.221, sendo nomeada depositária SERMATEC INDÚSTRIA E MONTAGENS LTDA. **Consta na Av-31 desta matrícula** que nos autos da ação de Execução Civil, processo nº 1102263-36.2013.8.26.0100, em trâmite na 17ª Vara Cível do Foro Central da Comarca da Capital/SP, requerida por Massa Falida do BANCO BVA S/A contra ZANINI INDÚSTRIA E MONTAGENS LTDA e outras, foi penhorado os direitos de propriedade sobre o imóvel objeto desta matrícula, juntamente com os direitos dos imóveis das matrículas 2.520 e 10.221. **Contribuinte nº 05.10.00.2.5555.000.0 (conf. Av.12);** Consta na Avaliação que no imóvel existem as seguintes benfeitorias: Estacionamento para funcionários, asfaltado para tráfego veículos pesados

de 0,03cm, com área construída de 720,24m<sup>2</sup>; Quiosque em madeira, pé direito de 2,60m, pilares em madeira, coberto com telhas portuguesas, piso de concreto, com área construída de 40,50m<sup>2</sup>; Prédio da expedição-alvenaria-texturas-telhas calhetão-forro pvc-piso cerâmico, com área construída de 72,00m<sup>2</sup>; Galpão industrial tubulação/serpentina, em alvenaria, piso de concreto armado de 0,15cm, telhas onduladas galvanizadas, com área construída de 4.213,00m<sup>2</sup>; Passagem para tráfego de veículos pesados com asfalto de 0,04cm, com área construída de 2.095,00m<sup>2</sup>; Prédio da pintura, alvenaria, laje, piso concreto, telha de fibrocimento calhetão, pé direito 3,10m, com área construída de 51,00m<sup>2</sup>; Prédio de exportação, alvenaria, azulejados, laje, piso concreto, telha de fibrocimento calhetão, pé direito 3,10m, com área construída de 48,00m<sup>2</sup>; Campo de futebol, medindo 46,25 x 65,1459, grama batatais, cercado de alambrado e pilares de ferro com 6 torres de iluminação com 3 holofotes cada, com área construída de 730,00m<sup>2</sup>; Prédio da área de lazer, com cozinha de 17,90m<sup>2</sup>, WC e vestiário de 34,40m<sup>2</sup>, com área construída de 525,00m<sup>2</sup>; **e DIREITOS QUE A EXECUTADA SERMATEC INDÚSTRIA E MONTAGENS LTDA POSSUI SOBRE O IMÓVEL OBJETO DA MATRÍCULA Nº 10.221 DO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SERTÃOZINHO/SP - IMÓVEL:** Uma (01) Gleba de terras, situada nesta cidade, município e Comarca, denominada "São João", ou "Zurick", atualmente no Perímetro Urbano, localizada à margem esquerda da rodovia Armando de Salles Oliveira, km5 (sentido Sertãozinho-Pontal), sem benfeitorias, com a área de 50.000,00 metros quadrados, ou 2,066,00 alqueires, circunscrito dentro do seguinte roteiro: - tem início no marco MP (marco principal) cravado na confrontação da Estrada Municipal de Acesso Sertãozinho-Usina São Geraldo, e, com a área de propriedade de Constante Savenhago. Do marco MP ao marco 1, segue com o rumo de 27º 52' SE e com uma distância de 89,30 metros, confrontando com a estrada municipal de Acesso Sertãozinho-Usina São Geraldo; do marco 1 ao marco 2 segue com rumo de 40º 05' NE, e com uma distância de 664,25 metros, confrontando com propriedade de Meppam Ltda; do marco 2 ao marco 3 segue com rumo de 33º 55' NW e com uma distância de 75,03 metros, confrontando com a Faixa Marginal da rodovia Armando de Salles de Oliveira; do marco 3 ao marco MP segue com rumo de 40º 53' SW e com uma distância de 654,70 metros, confrontando, com terras de propriedade de Constante Savenhago, encerrando este roteiro. **Consta na Av-14 desta matrícula** que foi distribuída da ação de Execução de Título Extrajudicial, processo nº 597.01.2009.015689-1, na 3ª Vara Cível do Foro da Comarca de Sertãozinho/SP, requerida por SERTEMIL SERVIÇOS DE GUINDASTES E LOCAÇÕES LTDA contra SERMATEC INDÚSTRIA E MONTAGENS LTDA. **Consta na Av-16 desta matrícula** que foi distribuída da ação de Execução de Título Extrajudicial, processo nº 597.01.2009.015690-0, na 1ª Vara Cível do Foro da Comarca de Sertãozinho/SP, requerida por SELOMAC SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÁQUINAS LTDA contra SERMATEC INDÚSTRIA E MONTAGENS LTDA. **Consta no R-18 desta matrícula** que o imóvel foi alienado fiduciariamente ao BANCO BVA S/A. **Consta na Av-19 desta matrícula** que foi distribuída da ação de Execução de Título Extrajudicial, processo nº 597.01.2010.002287-3, na 3ª Vara Cível do Foro da Comarca de Sertãozinho/SP, requerida por BOMBONATO LOCAÇÃO DE MÁQUINAS LTDA contra SERMATEC INDÚSTRIA E MONTAGENS LTDA. **Consta na Av-20 desta matrícula** que foi distribuída da ação de Execução de Título Extrajudicial, processo nº 597.01.2010.002286-0, na 3ª Vara Cível do Foro da Comarca de Sertãozinho/SP, requerida por ANDREMAR MANUTENÇÃO E LOCAÇÃO DE GUINDASTES LTDA ME contra SERMATEC INDÚSTRIA E MONTAGENS LTDA. **Consta na Av-21 desta matrícula** que foi distribuída da ação de Execução de Título Extrajudicial, processo nº 597.01.2010.002285-8, na 3ª Vara Cível do Foro da Comarca de Sertãozinho/SP, requerida por SERTEMIL SERVIÇOS DE GUINDASTES E LOCAÇÕES LTDA contra SERMATEC INDÚSTRIA E MONTAGENS LTDA. **Consta na Av-25 desta matrícula** que foi distribuída da ação de Execução de Título Extrajudicial, processo nº 597.01.2010.004805-7, na 2ª Vara Cível do Foro da Comarca de Sertãozinho/SP, requerida por POLIVIAS S/A TRANSPORTES E SERVIÇOS contra SERMATEC INDÚSTRIA E MONTAGENS LTDA. **Consta na Av. 29 desta matrícula** a penhora exequenda dos direitos sobre o imóvel desta matrícula, juntamente com os direitos dos imóveis das matrículas 2.520 e 4.236, sendo nomeada depositária SERMATEC INDÚSTRIA E MONTAGENS LTDA. **Consta na Av-31 desta matrícula** que nos autos da ação de Execução Civil, processo nº 1102263-36.2013.8.26.0100, em trâmite na 17ª Vara Cível do Foro Central da Comarca da Capital/SP, requerida por Massa Falida do Banco BVA S/A contra ZANINI INDÚSTRIA E MONTAGENS LTDA e outras, foi penhorado os direitos de propriedade sobre o imóvel objeto desta matrícula, juntamente com os direitos dos imóveis das matrículas 2.520 e 4.236. **Contribuinte nº 05.10.00 zona 17 (zona 19641-9) (conf. Av.12).** Consta na Avaliação que no imóvel existem as seguintes benfeitorias:

Estacionamento para funcionários, asfaltado para tráfego leve de 0,03cm, com área construída de 3.105,46 m<sup>2</sup>; Pátio do almoxarifado I, nivelado e compactado com piso bica corrida, com alambrado galvanizado e pilares em concreto, com área construída de 370,00 m<sup>2</sup>; Galpão industrial, pé direito 8,00m, almoxarifado em alvenaria, estrutura metálica para ponte rolante de 10 toneladas coberto com telhas galvanizadas, piso de terra, com área construída de 2.080,00m<sup>2</sup>; Galpão industrial (tubulação de pressão), pé direito 11,50m, alvenaria - estrutura metálica para ponte rolante de 20 toneladas, coberto com telhas trapezoidal TR40, piso de concreto armado de 0,15 cm, com área construída de 5.970,00m<sup>2</sup>; Galpão industrial (tubulação de pressão), pé direito 11,50m, alvenaria - estrutura metálica - para ponte rolante de 20 toneladas - coberto com telhas trapezoidal TR40, piso de concreto armado de 0,15 cm, com área construída de 5.970,00m<sup>2</sup>; Sub-Estação de Solda 2.2, pé direito de 2,20m, 1000KVA/380V/3, feita em alvenaria cobertura de telhas eternit, piso de concreto, com área construída de 20,00m<sup>2</sup>; Prédio elevatória de esgoto cora capacidade para 54.000 litros, pé direito de 2,20m, piso de concreto, com área construída de 23,00m<sup>2</sup>; Sub-Estação de Solda 2.3, pé direito de 2,20m, 500KVA/380V/3, feita em alvenaria cobertura de telhas ethemit onduladas, piso de concreto, com área construída de 20,00m<sup>2</sup>; Prédio do WC interno do Galpão de tubulação de pressão, com pé direito de 2,90m, piso cerâmico com laje, divisórias navais e vidros, com área construída de 22,00m<sup>2</sup>; Prédio do WC interno do Galpão de tubulação de pressão, com pé direito de 2,90m, piso cerâmico com laje, divisórias navais e vidros, com área construída de 22,00m<sup>2</sup>; Galpão industrial do Jato de Granalha, piso de concreto armado 0,15cm, e última camada em chapa laminada ASTM36, alvenaria-estrutura cercado em telha ondulada galvanizada e chapa laminada ASTM, com área construída de 423,00m<sup>2</sup>; Sub-Estação de Solda 2.1, pé direito de 4,00m, 500KVA/220V/3, feita em alvenaria cobertura de telhas ethemit onduladas, piso de concreto, com área construída de 36,00m<sup>2</sup>; Escritório inferior, em alvenaria, azulejos, telha calhetão fibrocimento, com laje, granilite e piso cerâmico, pé direito de 2,70m, com área construída de 1.000,00m<sup>2</sup>; Escritório superior, em alvenaria, azulejos, telha calhetão fibrocimento, com laje, granilite e piso cerâmico, pé direito de 2,70m, com área construída de 1.000,00m<sup>2</sup>. **Valor da Avaliação do Lote nº 01:** R\$ 49.489.816,00 (quarenta e nove milhões, quatrocentos e oitenta e nove mil, oitocentos e dezesseis reais) para outubro de 2015, que será atualizado até a data da alienação conforme tabela de atualização monetária do TJ/SP. **Cumprir informar que conforme decisão de fls., 1696 fica suspensa a expedição de eventual carta de arrematação até o recebimento dos embargos à execução (1037901-54.2015) e julgamento da ação revisional (1083548-43.2013).**

São Paulo, 02 de Abril de 2018.

Eu, \_\_\_\_\_, diretor/diretora, conferi.

---

**Dr. Rodrigo Cesar Fernandes Marinho**  
**Juiz de Direito**